## DECRETO LEGISLATIVO Nº 221, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Otacília Alves da Rocha.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ,** Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Otacília Alves da Rocha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 2 de fevereiro de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA Presidente

VEREADOR HERMES MARTINS 1° Secretário